



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023,  
Quarta-Feira, Suplementar.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	IDECY INÁCIO EVANGELISTA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497**  
**Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**LEI Nº 13.006, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre denominar de “MARIA JÚLIA BARBOSA CÂNDIDA” a atual Rua A -157, localizada no Bairro Parque Sagrada Família e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**  
**E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de “MARIA JÚLIA BARBOSA CÂNDIDA” a atual Rua A -157, localizada no Bairro Parque Sagrada Família na cidade de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 26 de julho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador RONI MAGNANI  
P.L: 2932/2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497**  
**Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

**LEI Nº 13.007, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre denominar de “WALDEMAR MENDES FERREIRA” a Rua Seis do Bairro Jardim Assunção, II Parte, em Rondonópolis - MT e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**  
**E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de “WALDEMAR MENDES FERREIRA” a Rua Seis do Bairro Jardim Assunção, II Parte, em Rondonópolis - MT e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 26 de julho de 2023.  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador DR MANOEL  
P.L: 2983/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**DECRETO 11.606, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais ).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais ) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>		
23.691.2104.2107-  Executar parceiras com a rede pública-privada		
3.3.50.41.00.00 -15000000000 - Contribuições 142	R\$	280.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>280.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>		
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública- Privada		
3.3.70.41.00.00 - 15000000000 - Contribuições 10968	R\$	269.000,00
23.691.2104.2256 Fomento ao Empreendedorismo e ao Turismo na Região		
3.3.90.39.00.00 -15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10971	R\$	11.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>280.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023;  
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023  
PROCESSO DE COMPRA Nº 1807/2023**

O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, através do Pregoeiro, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que, declara **fracassada** a licitação em epígrafe, cujo objeto era o “**registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**”. Esclarecemos que as propostas recebidas foram inabilitadas por descumprimento dos documentos apresentados, através da plataforma BLL em certame que ocorreu 06/07/2023 às 09:30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexo.

Desta feita, foi declarada **FRACASSADA**.

Rondonópolis-MT, 26 de Julho de 2023

José Chichorro Rodrigues  
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 39/2023  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **11 (décimo primeiro) de agosto de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA UNIDADE ESCOLAR PÚBLICA MUNICIPAL INDÍGENA LEOSÍDIO FERMAU, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 270, KM 18, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 26 de julho de  
2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 45/2023  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **14 (décimo quarto) de agosto de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“REPARO DE PONTE DE MADEIRA COM 36,00 M DE EXTENSÃO E 4,50 M DE LARGURA NO CÓRREGO LAGEADINHO, RUA 7, BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 26 de julho de  
2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 37/2023”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 37/2023, tendo como objeto: **“REFORMA DO LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, ANEXO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

O primeiro envelope a ser aberto é da empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, no momento da abertura foi constatado que a empresa que houve troca dos conteúdos dos envelopes, ou seja, a Proposta de Preço estava no envelope de Habilitação, sendo assim a empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, não atendeu as exigências editalíssimas em seu formalismo procedimental.

Dando continuidade a Comissão de Licitação Inicia a análise da Habilitação da empresa **ERON CONSTRUÇÕES**, onde a mesma atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise a empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, está **DESCCLASSIFICADA** para próxima fase do certame. E a empresa **ERON CONSTRUÇÕES** está **HABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo.

**Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2023.**

**Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 140/2023, abaixo discriminado:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA, MATRÍCULA XX763XX** para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 140/2023, conforme informações abaixo:

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA ME.</b>	<b>140/2023</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, CADEIRAS, CONJUNTOS DE CARTEIRA ESCOLAR, ESTANTES, FOGÕES, LONGARINAS, MESAS, REFRIGERADORES E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	<b>27/02/2023 A 26/02/2024</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 048 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 985/2022, abaixo discriminado:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA - MATRÍCULA XX763XX** para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 985/2022, conforme informações abaixo:

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA ME.</b>	<b>985/2022</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, CADEIRAS, CONJUNTOS DE CARTEIRA ESCOLAR, ESTANTES, FOGÕES, LONGARINAS, MESAS, REFRIGERADORES E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	<b>23/11/2022 A 23/11/2023</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 049 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 987/2022, abaixo discriminado:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA - MATRÍCULA XX763XX** para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 985/2022, conforme informações abaixo:

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>SOLUÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	<b>987/2022</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, CADEIRAS, CONJUNTOS DE CARTEIRA ESCOLAR, ESTANTES, FOGÕES, LONGARINAS, MESAS, REFRIGERADORES E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	<b>23/11/2022 A 23/11/2023</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº 577/2023, firmado com empresa **CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providencias.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor (a) Sr. **TIAGO CHAGAS FONTOURA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 49946, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559858, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 577/2023, celebrado entre a empresa **CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº03.940.848/0001-99ª com sede na Avenida DR. Paulino de Oliveira Nº 1411, Bairro Cascalinho, cujo objeto é **“Prestação de serviços de manutenção de diversas praças em diversas regiões no Município de Rondonópolis/MT, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Com vigência 21/07/2023 a 20/09/2024.**

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**SUSAN MEIRE MORETTE BINHA**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre permissão para os servidores municipal dirigir veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**SUSAN MEIRE MORETTE BINHA**, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização para o colaborador da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (secretaria municipal de esporte e lazer):

SERVIDOR	CNH
EDUARDO DA SILVA FERREIRA	***27791***
SAMIRA DE MELLO SANTOS	***2286***

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUSAN MEIRE MORETTE BINHA**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS  
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,  
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/07/2023.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 604/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137715	Cleidineia Basilio da Silva	Agente Comunitario de Saude da Familia	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica</b> de competência do município em <b>25/07/2023</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>26/07/2023</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício <b>auxílio-doença</b>.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 08/08/2023.</li></ul>

Rondonópolis, 26 de julho de 2023.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS  
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,  
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/07/2023.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 603/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
113840	Lazara Maria de Freitas	Agente de Combate Endemias	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de <b>21/07/2023</b>.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>05/08/2023</b>, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício <b>auxílio-doença acidentário</b>.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 19/09/2023 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 26 de julho de 2023.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 132/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Divina Borges da Silva	17418	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 22/07/2023 à 20/07/2024	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 24 de julho de 2023.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
**Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Portaria Interna 134/2023

DIORONDON nº 5.409, de 20 de março de 2023.

ONDE SE LÊ:

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mara Borges da Silva	90115	Docente	Educação	180 dias 17/03/2023 à 14/03/2024	Prorrogação

LEIA-SE:

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mara Borges da Silva	90115	Docente	Educação	180 17/03/2023 a 12/09/2023	Prorrogação

Rondonópolis, 26 de julho de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25/07/2023.**

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
599/2023	39691	Maria Jose Silva Benicio	Gerente de Departamento de Atendimento e Retorno	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
599/2023	170801	Emilio Thiago Rodrigues Brito dos Santos	Gerente de Divisao de Tecnologia e Analise da Informacao	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>20/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
599/2023	1552733	Darcio de Santana	Docente	<b>11 dias</b> – a partir do dia <b>18/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	179361	Ana Marcia Carmo Duarte Almeida	Docente	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>24/07/2023</b> – <b>Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Familia.</b>
599/2023	91278	Regina Dias de Souza	Docente	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>21/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	58378	Josefina Benedita de Arruda	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>21/07//2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>21/07//2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	58688	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>24/07//2023</b> – <b>Licença Para Acompanhamento da Pessoa da Familia.</b>
599/2023	1555710	Lilian Camila Rosa	Docente	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

599/2023	58084	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
----------	-------	----------------------------	--------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
599/2023	15466	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Especialista em Saude	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
599/2023	1555710	Lilian Camila Rosa	Analista Instrumental	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
599/2023	213730	Mirella Jardim Soares	Auxiliar Consultorio Dentario da Familia	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	1560813	Julia Valentina Ramos Eugenio	Odontologo da Familia	<b>01 dia</b> – no dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	14141	Marcia dos Santos Neves	Tecnico em Saude	<b>01 dia</b> – no dia <b>21/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	183563	Lidiane Guedes de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>21/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	1556679	Vanessa Erika Pereira Silva Cardoso	Especialista em Saude	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>23/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
599/2023	1558207	Lais Iara Coelho Philippi Faria	Medico da Familia	<b>01 dia</b> – no dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 25 de julho de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062  
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA  
NO DIA 26/07/2023.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
602/2023	216011	Vilma Santos de Moura	Docente	03 dias – a partir do dia 19/07/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família .
602/2023	165565	Luana Liberali da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 24/07/2023 – Licença Médica.
602/2023	109029	Joao Salvador d'e Oliveira	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 25/07/2023 – Licença Médica.
602/2023	91111	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/07//2023 – Licença Médica.
602/2023	173290	Vanessa Dias Palamoni	Docente	01 dia – no dia 24/07//2023 – Licença Médica.
602/2023	205036	Valeska Lucas Filgueiras Silva	Docente	01 dia – no dia 25/07//2023 – Licença Médica.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
602/2023	1558664	MARIA NEUTA MOREIRA THIESEN	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 25/07/2023 – Licença Médica.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
602/2023	1848337	Rosangela Pereira Pucas	Assessor de Apoio A Gestão Social	14 dias – a partir do dia 24/07/2023 – Licença Médica.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

602/2023	191485	Evangelina Cristina Cardoso de Araujo	Enfermeiro da Familia	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>18/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
602/2023	111210	Maria Angelica Amorim Araujo	Tecnico de Enfermagem da Familia	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>24/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
602/2023	1559096	Leidiane da Cruz Tavares	Agente Comunitario de Saude	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>25/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
602/2023	186554	Lidiane Maria de Almeida Santos	Agente Administrativo da Familia	<b>01 dia</b> – no dia <b>25/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
602/2023	1556720	Ivan Henrique Wahlbrink	Especialista em Saude	<b>01 dia</b> – no dia <b>25/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>
602/2023	1557706	Thuanne Azambuja Lima Santana	Medico da Familia	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>25/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
602/2023	114944	Sergio Tadeu Generoso da Silva	Analista Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>25/07/2023</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 26 de julho de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA INTERNA Nº 198/2023 de 26 de JULHO 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Matheus Xavier de Moraes e Maria Eduarda Lima de Oliveira, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

**Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva**, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Matheus Xavier de Moraes, matrícula nº 1561107-1, CPF: XXX.XXX.351-XX, como titular responsável e a servidora Maria Eduarda Lima de Oliveira, matrícula nº 1560914 CPF: XXX.XXX.701-XX, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>V. FRANCA NETO LTDA</u>	564/2023	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	18/07/2023 ATÉ 18/07/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2023.

**Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva**  
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 193 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **557/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA MT **32639**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **180149**, para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **557/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM, LOCALIZADO EM VÁRIOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º** - Designar o servidor **JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO**, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2023.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 24 de julho de 2023.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA  
Secretária Municipal de Governo  
Respondendo Administrativamente pela Sinfra  
Portaria 32.978/2023 de 20/07/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS - COMPIR**

**ATA Nº. 05-2023 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis – COMPIR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata de número cinco de dois mil e vinte e três. Às quinze horas e quinze minutos foi realizada a primeira chamada e a segunda chamada às quinze e trinta minutos para tratar dos seguintes assuntos: 1 formação do conselho e deliberações sobre composição atual, 2 festividades do dia internacional da mulher negra. Em tempo e por telefone a presidente do Movimento Negro solicitou a inclusão da pauta do Movimento Negro para pedir esclarecimento sobre o cancelamento da reunião do Ministério da Igualdade Racial em Brasília. Com a palavra o presidente Wagner Santos abriu a reunião agradecendo a presença de todos e colocou o que por falta de representantes da maioria do segmentos deste conselho fica para deliberar somente a pauta solicitada pelo Movimento Negro. Logo em seguida o presidente passou a palavra aos representantes do Movimento Negro de Rondonópolis. A vice presidente do Movimento Negro de Rondonópolis, Francyslene Pereira Neves, expôs que representou a entidade no Encontro Nacional com Movimento Negro, a qual apresentou proposta de política pública para implementação a nível nacional. Na ocasião a secretária de Ações Afirmativas Márcia Lima, que respondeu à Francyslene que havia uma reunião marcada com o Conselho Municipal De Promoção da Igualdade Racial, presidente Wagner e a ministra Arielle para tratar de políticas públicas de igualdade racial, combate ao racismo, preconceito e intolerância religiosa entre outros. A representante alegou que a reunião foi cancelada sem justificativa, a data era dia dez de maio. Assim o Movimento e representantes solicitam reunião com o Conselho para pedir esclarecimentos sobre o cancelamento. Wagner e Lussam apresentam os documentos, Ofícios do cancelamento da reunião e a pauta onde colocou motivo da não representação em Brasília. O Movimento Negro apresentou a solicitação de representatividade em ações e reuniões para tratar de política afirmativa como o Cursinho pré-vestibular. O presidente Wagner ficou agendar uma reunião do Conselho Movimento Negro com o prefeito para ver a nova agenda com Ministério da Igualdade Racial. O vice presidente solicita a apresentação da pauta para a próxima reunião no sendo: 1 deliberar a respeito da composição atual deste Conselho, 2 Cumprimento do regimento interno e consequências, 3 informes. Logo em seguida e não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião e eu encerro e lavrei esta ata que segue lida e aprovada e assinada por todos os presentes

Elisangela Bezerra Vieira  
Adriano Dias Garcia  
Marisa Ferreira Barreto  
Wagner Santos  
Francyslene Pereira Neves  
Lussam Lima da Silva Santos  
Rosimeire Teles Nunes





**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Rondonópolis-MT**

Dispõe sobre a análise dos recursos interpostos pelos candidatos

**A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis**, instituída na RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº 6796/2011 e nº 8.404/2015;

**Considerando** Edital Retificado n. 03/2023/Comissão Especial CMDCA de que trata da Retificação ao edital de abertura n. 01/2023, que trata do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028;

**Considerando**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado das análises dos recursos interpostos contra as questões da prova objetiva Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

CPF: \*\*\*.310.\*\*\*-72

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a anulação da questão 6.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a alternativa correta é alternativa B .

CPF: \*\*\*.310.\*\*\*-72

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a anulação da questão 25 e não da questão 26 com base em sua assertividade da questão 26 e errado a 25.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: é indeferido o recurso considerando que a alternativa marcada pelo (a) candidato(a) foi a incorreta e a questão 26 foi concedido ponto a todos independente do acerto.

CPF: \*\*\*.310.\*\*\*-72

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita anulação da questão 19 com base na ausência do artigo para se definir o parágrafo unico da questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se da literalidade prevista dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial artigo 4º paragrafo único.

CPF: \*\*\*.614.\*\*\*-09

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a anulação da questão 17 visto que há mais de uma alternativa correta.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497**

**Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.**

JUSTIFICATIVA: A questão possui três alternativas corretas e uma incorreta, porém o enunciado pede a alternativa INCORRETA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernanda Moreto**  
Presidente da Comissão



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA 1.060 – DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

**Resolve:**

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 923 de 09 de maio de 2023**, sobre designação da servidora titular **ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA**, Matrícula: **133531**, e a servidora suplente **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>EMPRESA - CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT</b>	<b>CNPJ: 05.238.413/0001-22</b>
<b>CONVÊNIO N°: 08/2023</b>	<b>VIGÊNCIA: 01/04/2023 À 31/12/2023.</b>
<b>OBJETO: é Ratear os custos com a Manutenção do Consórcio Proponente, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, junto a secretaria de saúde</b>	

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA 1.062 – DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

**Resolve:**

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 856 de 03 de abril de 2023**, sobre designação da servidora titular **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>EMPRESA - CLINICA RADIOLÓGICA DR. BERTINETTI LTDA</b>	<b>CNPJ: 32.970.345/0001-64</b>
<b>CONTRATO Nº: 351/2022</b>	<b>VIGÊNCIA: 31/03/2023 Á 30/03/2024</b>
<b>OBJETO:</b> é prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde-SCNES, vinculados ou não ao sistema único de saúde, com ou sem fins lucrativos e privada interessados em participar de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea e Cintilografia que serão ofertados aos usuários do SUS de forma a complementar os serviços oferecidos no Município de Rondonópolis	

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA 1.068 – DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

**Resolve:**

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 987 de 29 de maio de 2023**, sobre designação do servidor titular **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>EMPRESA - CONSORCIO ATENAS</b>	<b>CNPJ: 48.019.170/0001-44</b>
<b>CONTRATO Nº: 420/2023</b>	<b>VIGÊNCIA: 15/05/2023 Á 15/05/2024</b>
<b>OBJETO: é para Aquisição de Materiais Permanentes</b>	

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA 1.070 – DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

**Resolve:**

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 516 de 30 de setembro de 2022**, sobre designação da servidora titular **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: **1556699**, e a servidora suplente **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>EMPRESA - CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA – ME</b>	<b>CNPJ: 42.480.390/0001-94</b>
<b>CONTRATO Nº: 867/2022</b>	<b>VIGÊNCIA: 23/09/2022 À 23/09/2023</b>
<b>OBJETO: objeto é a Prestação de Serviço Médicos Especializados em Cirurgias e Exames em Oftalmologia</b>	

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA 1.072 – DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

**Resolve:**

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 951 de 19 de maio de 2023**, sobre designação da servidora titular **BRUNA JANAÍNA BOTTON**, Matrícula: **209384-4**, e a servidora suplente **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>EMPRESA - CASTREQUINI TERNERO &amp; CIA LTDA – ME</b>	<b>CNPJ: 01.014.545/0001-10</b>
<b>CONTRATO Nº: 378/2023</b>	<b>VIGÊNCIA: 28/04/2023 Á 28/04/2024</b>
<b>OBJETO:</b> objeto é a Prestação de Serviços de Translados de Corpos de Pacientes, atendidos pela rede básica de saúde, que vieram a óbito durante tratamento de saúde fora do domicílio, através da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis-MT	

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.063/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 351/2022, firmado com a empresa **CLINICA RADIOLÓGICA DR. BERTINETTI LTDA**, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **QUELLI CRISTINA DE SOUZA**, Matrícula: **169480** e Função: **COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 351/2022, celebrado entre a empresa **CLINICA RADIOLÓGICA DR. BERTINETTI CNPJ** sob o nº **32.970.345/0001-64** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde – SCNES, vinculados ou não ao sistema único de saúde, com ou sem fins lucrativos e privada interessados em participar de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea e Cintilografia que serão ofertados aos usuários do SUS de forma a complementar os serviços oferecidos no Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **31/03/2023 Á 30/03/2024, (1º ADITIVO)**.

**Art. 2º** Designar a servidora **ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA**, Matrícula: **133531** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.065/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 347/2023, firmado com a empresa **ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA**, matrícula: **133531**, função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 347/2023, celebrado entre a empresa **ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.027.664/0001-87** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a prestação de serviços credenciamento de empresa especializada, para prestação de exames ultrassonográficos com doppler coloridos de vasos (carótidas, venoso, arterial e renal), com prazo de vigência de **24/04/2023 Á 23/04/2024, (GESTÃO SUS)**.

**Art. 2º** Designar a servidora **QUELLI CRISTINA DE SOUZA**, Matrícula: **169480** e Função: **COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.069/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 420/2023, firmado com a empresa **CONSORCIO ATENAS**, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: **1559854**, e Função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 420/2023, celebrado entre a empresa **CONSORCIO ATENAS CNPJ** sob o nº **48.019.170/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Materiais Permanentes, com prazo de vigência de **15/05/2023 Á 15/05/2024**, (**ATENÇÃO PRIMÁRIA**).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 20/07/2023**.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.073/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 378/2023, firmado com a empresa **CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA – ME**, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **BRUNA JANAÍNA BOTTON**, Matrícula: **209384-4** e Função: **TÉCNICA EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 378/2023, celebrado entre a empresa **CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **01.014.545/0001-10** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Translados de Corpos de Pacientes, atendidos pela rede básica de saúde, que vieram a óbito durante tratamento de saúde fora do domicílio, através da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **28/04/2023 Á 28/04/2024**, **(GESTÃO DO SUS)**.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE JULHO DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 1.059

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 179/2022, firmado com a empresa **COBIANCHI & PEREIRA LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **EVA SEBASTIANA GARCIA DA SILVA**, Matrícula: **14298-4** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **179/2022**, Pregão eletrônico nº **49/2022** celebrado entre a empresa **COBIANCHI & PEREIRA LTDA**, sob CNPJ o nº **07.153.073/0001-62** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de Empresa para Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de Cozinha), envazado em Botijão e Aquisição de Vasilhames, com prazo de vigência de **04/08/2022 Á 04/08/2023**, (SAMU).

**Art. 2º** Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **04/07/2023**.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.067

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 3/2023, firmado com a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ALINE DE SOUZA NUNES**, Matrícula: **1552966** e Função: **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 3/2023, Pregão eletrônico nº 96/2022 celebrado entre a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA**, sob CNPJ o nº 40.147.351/0001-44 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de Coffee Break e Buffet, bem como Aquisição de Alimentos preparados, marmitas, salgados, lanches e bolos, para Atender as Necessidades das Secretarias no Município, com prazo de vigência de **14/02/2023 Á 14/02/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **10/07/2023**.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.066/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 679/2022 firmado com a empresa **CLINICA DE IMAGEM NEITZKE LTDA – EPP**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: **1556699** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **679/2022**, celebrado entre a empresa **CLINICA DE IMAGEM NEITZKE LTDA – EPP CNPJ** sob o nº **03.706.647/0001-21** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é serviços especializados em Prestação de Exames Ultrassonografias, de Forma Complementar aos Serviços Oferecidos no Município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **22/07/2023 Á 22/01/2024, (1º ADITIVO) GESTÃO SUS**.

**Art. 2º** Designar o servidor **RUI MAURÍCIO DOS SANTOS**, Matrícula: **111139** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE JULHO DE 2023.**

**PORTARIA INTERNA Nº 1.071**

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 867/2022, firmado com a empresa CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA – ME, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: **1556699**, e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 867/2022, celebrado entre a empresa **CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **42.480.390/0001-94** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Prestação de Serviço Médicos Especializados em Cirurgias e Exames em Oftalmologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **23/09/2022 À 23/09/2023, (GESTÃO DO SUS)**.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.497  
Rondonópolis, 26 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE  
JULHO DE 2023.**

**PORTARIA INTERNA Nº 1.058 /DAF/SMS/2023**

**Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 1.050 de 19 de julho de 2023**

**ONDE SE LÊ**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUZIA MARTINS FERREIRA**, matrícula: **1551272**, função: **TÉCNICA EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **631/2022**, celebrado entre a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a para Aquisição de Equipamentos de uso Médico Hospitalar (Aparelho de Raio x Digital), destinados a equipar as unidades de Atenção Primária e os Hospitais da Rede Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **20/06/2023 Á 19/06/2024**, (UPA).

**LEIA – SE**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUZIA MARTINS FERREIRA**, matrícula: **1551272**, função: **TÉCNICA EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **520/2023**, celebrado entre a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a para Aquisição de Equipamentos de uso Médico Hospitalar (Aparelho de Raio x Digital), destinados a equipar as unidades de Atenção Primária e os Hospitais da Rede Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **20/06/2023 Á 19/06/2024**, (UPA).

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





**RONDONÓPOLIS - MT, 25 de julho de 2023**

**PORTARIA INTERNA Nº 1.061**

Dispõe sobre designar a servidora para exercer a função de Fiscal do Termo de Convênio, a fim de acompanhar a execução do Termo de Convênio Administrativo nº 08/2023, firmado com a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.317, de 15 de julho de 2022**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA**, Matrícula: **133531** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL** exercer a função de Fiscal de Convênio, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio Administrativo nº **08/2023**, celebrado entre a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** CNPJ sob nº **05.238.413/0001-22** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Ratear os custos com a Manutenção do Consórcio Proponente, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, junto a secretaria de saúde, com prazo de vigência de **01/04/2023 À 31/12/2023, (GESTÃO SUS)**.

**Art. 2º** Designar a servidora **QUELLI CRISTINA DE SOUZA**, Matrícula: **169480** e Função: **COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**, exercer a função de Fiscal de Convênio substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Convênio no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

P.H